



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

CNPJ: 04.217.362/0001-90

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 093/2020

O Município de Santo Antônio do Leste, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 295/2020 de 21 de julho de 2020, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 020/2020**, por **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com o Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, o que determina a Lei complementar nº 123/2006, 147/2014 e suas alterações e demais exigências deste Edital.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de equipamentos para proteção individual para uso dos alunos e profissionais da Secretaria de Educação e Cultura.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Á Partir do dia 07 de outubro de 2020.**

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **Dia 21 de outubro de 2020, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores Informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Av. Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês – Santo Antônio do Leste–MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas e no período da tarde das 13:00 h as 17:00 horas, pelo Telefone/Fax: (0xx) 66-3488-1080/1292 ou e-mail: licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br.

Santo Antônio do Leste/MT, 06 de outubro de 2020.


ERIKS MATOS DA SILVA
PREGOEIRO

E-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP: 78.628-000 - Santo Antônio do Leste/MT

RALDNEI GONÇALVES MORO

EMPRESA CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2.

Nome: NOME:

CPF nº: CPF nº:

**COMPRAS E LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO 087/2020**

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 087/2020, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE BANCADAS DE MARMORE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA N M MARMO EIRELI.

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob nº 04.205.596/0001-17, com sede na Av. Flávio Luiz, nº 2201, Centro, Santa Rita do Trivelato – MT, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **EGON HOEPERS**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **N M MARMO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 35.101.741/0001-43, estabelecida na RUA DAS FIGUEIRAS nº 122 - LETRA S QUADRAE LOTE 16 SALA 2 FUNDOS – BAIRRO COMERCIAL JOSE APARECIDO RIBEIRO NOVA MUTUM/MT 78450-000, neste ato representado por **NATALICIO BARBOSA**, brasileiro, portador do RG nº 866886 e inscrito no CPF nº 468.516.071-15, denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato 087/2020, que será regido pela Lei nº 8.666/93, e suas respectivas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E FINALIDADE

1.1 – O objeto do presente Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE BANCADAS DE MARMORE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT, conforme Dispensa de Licitação nº 058/2020.

1.2 - Tem como finalidade o presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência, referente ao Contrato nº 087/2020, acima descrito, para até **06 de outubro de 2020**.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - O presente aditivo encontra embasamento legal no *caput*, do art. 57, e seu § 2º, da Lei nº 8.666/93, e se faz necessário para a continuidade dos trabalhos da Administração Pública.

4.0 CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

4.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Mutum - MT, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 02 (duas) vias de igual valor e teor, e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Santa Rita do Trivelato – MT, 04 de setembro de 2020.

EGON HOEPERS**PREFEITO MUNICIPAL****N M MARMO EIRELI****EMPRESA CONTRATADA**

Testemunhas:

1. _____

2.

Nome: NOME:

CPF nº: CPF nº:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

**LICITAÇÃO
ANUENCIA CONTRATO 197/2019**

À **LUCIMAR MARTINS DA SILVA LOPES**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.487.692/0001-09, a qual requereu a transferência total da execução do objeto contratado, mediante o contrato nº 197/2019, ao Sr. Ismael Batista dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 048.221.011-77, nos termos do item "f" da Cláusula Quinta do Contrato nº 197/2019, sendo mantida a relação jurídica entre a empresa **LUCIMAR MARTINS DA SILVA LOPES** e o Município de Santo Antônio do Leste, conforme o artigo 72 da Lei nº 8.666/93.

Pois bem, analisando o requerimento da empresa supracitada, esta municipalidade, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Miguel José Brunetta, vem por meio deste dar a anuência para a transferência total da execução do objeto contratado, mediante o contrato nº 197/2019, sem, contudo, alterar a relação jurídica existente com a empresa **LUCIMAR MARTINS DA SILVA LOPES**.

Santo Antônio do Leste, 14 de setembro de 2020.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA**PREFEITO MUNICIPAL**

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2020**

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO 093/2020**

O Município de Santo Antônio do Leste, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 295/2020 de 21 de julho de 2020, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 020/2020**, por **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com o Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, o que determina a Lei complementar nº 123/2006, **147/2014** e suas alterações e demais exigências deste Edital.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de equipamentos para proteção individual para uso dos alunos e profissionais da Secretaria de Educação e Cultura.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 07 de outubro de 2020.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 21 de outubro de 2020, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores Informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Av. Goiás, n° 367, Jardim Santa Inês – Santo Antônio do Leste-MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas e no período da tarde das 13:00 h as 17:00 horas, pelo Telefone/Fax: (0xx) 66-3488-1080/1292 ou e-mail: licitacao@santoantoniodeleste.mt.gov.br.

Santo Antônio do Leste/MT, 06 de outubro de 2020.

ERIKS MATOS DA SILVA

PREGOEIRO

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 418/2020**

DE: 06 DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA EFETUAR O REGIME DE ADIANTAMENTO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51 da Lei Federal n° 8.666/93.

RESOLVE;

Artigo 1° - Autorizar a Secretaria Municipal de Saúde conceder ao Sr. Marcos da Silva Alves – Secretário Municipal de Saúde, adiantamento no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

Artigo 2° - O adiantamento servirá para atender o disposto no Artigo 4° da Lei Municipal n° 032/2001 de 17 de agosto de 2001.

Artigo 3° - Os recursos serão destinados a aplicação nos elementos de despesas das seguintes dotações orçamentárias.

Secretaria Municipal de Saúde

10.122.5016.2159 33.90.30 – Material de Consumo R\$ 800,00

Artigo 4° - A prestação de Contas deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do numerário à Tesouraria.

Artigo 5° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 06 DE OUTUBRO DE 2020

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 417/2020.**

DE: 06 DE OUTUBRO DE 2020.

NOMEIA o servidor **GERSON JANUARIO DE AMORIM** para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1° - **NOMEAR** o servidor **GERSON JANUARIO DE AMORIM**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 06 DE OUTUBRO DE 2020.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 010/2020**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 010/2020

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 094/2020/CPL/PP

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei n° 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório para **contratação de empresa especializada para execução de obra de recuperação e pavimentação asfáltica no Município de Santo Antônio do Leste.**

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 23 de outubro de 2020**, na Escola Municipal Domingos Azzolini, localizada na rua Domingos Azzolini, n° 703, Centro de Santo Antônio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 as 11:00 h e das 13:00 as 17:00 h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: licitacao@santoantoniodeleste.mt.gov.br.

Santo Antônio do Leste – MT, 06 de outubro de 2020.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

AVISO LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020

OBJETO: Construção de Academia de Saúde-Fundo a Fundo (Portaria 4139/2018) a ser construída Rua Almirante Tamandaré terreno 601,05m² localizado no Município. Data e Hora de Abertura: 21/10/2020 as 09:00hs/Brasília. Edital no setor de licitação ou 66 3466 1311 e-mail licitacao@pmbmt@hotmail.com.

Ponte Branca - MT, 5 de outubro de 2020.

GLIMARA NOGUEIRA GONÇALVES
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2020

DA PROPOSTA Tomada de Preços nº 008/2020 Processo nº 448/2020 A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 038/2020, através de seu Presidente, torna público e para conhecimento dos licitantes e a quem mais interessar o julgamento das propostas apresentadas, conforme consta em ata reservada da CPL de 06/10/2020, na seguinte ordem: 1. MULTI PRIME SERVIÇOS LTDA, com proposta no valor global de R\$ 692.403,68 (seiscentos e noventa e dois mil quatrocentos e três reais e sessenta e oito centavos); Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site www.primaveradoleste.mt.gov.br aba "Editais e Licitações". Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Primavera do Leste - MT, 6 de outubro de 2020.

CRISTIAN DOS SANTOS PERIUS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2020

Contratante: Município De Santa Cruz Do Xingu-MT. Empresa Colbek Serviços Medicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 22.542.204/0001-97, objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços Médicos, Clínico Geral, para atendimentos de consultas médicas diversas, e Urgências e Emergências no Pronto Atendimento Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, valor global: R\$ 357.600,00 (trezentos e cinquenta sete mil e seiscentos reais) O presente instrumento tem por início no dia 01 de outubro de 2020, e o término em 01 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 093/2020

O Município de Santo Antônio do Leste, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 295/2020 de 21 de julho de 2020, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 020/2020, por MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com o Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, o que determina a Lei complementar nº 123/2006, 147/2014 e suas alterações e demais exigências deste Edital. OBJETO: Futura e eventual aquisição de equipamentos para proteção individual para uso dos alunos e profissionais da Secretaria de Educação e Cultura. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 07 de outubro de 2020. DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 21 de outubro de 2020, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bilcompras.org.br LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Av. Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês - Santo Antônio do Leste-MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas e no período da tarde das 13:00 h às 17:00 horas, pelo Telefone/Fax: (0xx) 66-3488-1080/1292 ou e-mail: licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br.

Santo Antônio do Leste/MT, 6 de outubro de 2020.

ERIKS MATOS DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2020

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020 Objeto: prorrogação da vigência da prestação de Serviços Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa Contratada: Ivaldo Rocha de Freitas & CIA LTDA-ME Prazo: 180 (cento e oitenta) dias Data Aditivo: 01/10/2020. Final: 04 de Abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2019.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.742.616/0001-60. Objeto: Prorrogação do prazo por mais 12 meses.

O Aditivo se faz necessário para darmos continuidade aos atendimentos aos usuários do SUS junto ao Hospital Santa Marcelina de Sapezal, sendo este o único hospital do município, que conta com estrutura tecnológica e capacidade de prestar serviços ativos, de apoio e diagnóstico em acordo com o Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES). O aumento de 15% também visa a melhoria dos atendimentos, já que o número de pacientes aumentou em grande escala diante do aumento da contaminação crescente em nosso município e o hospital precisa estar preparado para o enfrentamento da pandemia. Vigência do contrato: As partes, de comum acordo, decidem prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, de 02/08/2020 a 02/08/2021.

Valor: R\$ 8.328.750,60. Modalidade: Inexigibilidade Nº 011/2019.

Secretaria: Secretaria de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

RETIFICAÇÃO

Na publicação no DOU de 6 de outubro de 2020, na seção 3, edição nº 192, pág. 142, onde se lê: SINDICATO RURAL DE TAPURAH, leia-se: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2020 PMVB - SRP

Regido pela Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 7.217/2006, Decreto Municipal n. 033/2013 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO DO TIPO MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER AOS PACIENTES QUE FAZEM DESLOCAMENTO A OUTROS MUNICÍPIOS PARA REALIZAR HEMODIÁLISE. CREDENCIAMENTO: 08h do dia 20/10/2020. INÍCIO DA SESSÃO: 08h do dia 20/10/2020. Aquisição do Edital no site: <http://www.vilabeladasantissimatrinidade.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Pregao-presencial/>

Solicitar pelo: Fone/fax: (65) 3259-1313, (65) 3259-1132 ou pelo e-mail: pmvilabela@yahoo.com.br. Local: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade - Situada à Av. Dr. Mário Correia, Nº 452, Centro, CEP. 78.245-000.

ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA

Pregoeiro

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2020

O Município de Bonito/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e Decreto Municipal nº 120 de 05 de setembro de 2017, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada: OBJETO: Registro de Preços para aquisição de kit bebê (enxoval) para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social para distribuição gratuita às famílias carentes do município de Bonito/MS. ABERTURA DA SESSÃO: 22 de outubro de 2020. HORAS: 08h00min. LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br.

Bonito-MS, 6 de outubro de 2020.

JAMILSON DE MATOS

Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRASAVISO
CONCORRÊNCIA Nº 17/2019

Processo Administrativo nº 46.329/2019-64

A Comissão Permanente de Licitação, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para a apresentação de impugnação ou contrarrazões aos recursos interpostos referentes à fase de propostas técnicas do procedimento a seguir informado: Concorrência: 017/2019. Processo Administrativo: 46.329/2019-64. Objeto: Contratação de Agência (S) de Publicidade Para A Prestação de Serviços Publicitários, Conforme A Lei nº 12.232/2010, Compreendendo O Conjunto de Atividades Realizadas Integradamente Que Tenham Por Objetivo O Estudo, O Planejamento, A Conceituação, A Concepção, A Criação, A Execução Interna, A Intermediação e A Supervisão da Execução Externa e A Distribuição de Publicidade Aos Veículos e Demais Meios de Divulgação, Com O Objetivo de Difundir Ideias Ou Informar O Público Em Geral do Município de Campo Grande- MS, Através da Superintendência de Comunicação. As peças recursais estão disponíveis através do link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>. O processo na íntegra poderá ser acessado através do link: https://drive.google.com/drive/folders/1RKAncjzi_oSNRY3jsz2M3v8NzLzJfgF8?usp=sharing

Campo Grande - MS, 6 de outubro de 2020.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2020
Repetição

Lote: Exclusivo ME/EPP.

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a repetição da licitação abaixo: Pregão Eletrônico: 125/2020. Processo Administrativo: 37.478/2020-67. Objeto: Registro de Preços Para A Aquisição de Medicamentos Manipulados Para Atender As Demandas Judiciais. Recebimento das Propostas: Até 07h50min do Dia 22/10/2020. Abertura da Sessão de Disputa de Preços: às 08h00min do Dia 22/10/2020. Endereço Eletrônico: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>. Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS). A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 6 de outubro de 2020.

DRIELI DE MATOS FURTADO VIEIRA

Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

